



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária da Paraíba – 10ª Vara

**AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**

Aos 17 dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade, na Rua Professor Miron, 41, eu, Kelli Cristine Carvalho de Oliveira Lobo, Oficiala de Justiça - Avaliadora Federal, lotada e com exercício na Central de Mandados – Subseção de Campina Grande, neste Estado, compareci, e, em cumprimento ao despacho do Juiz Federal da 10ª Vara, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 0806862-80.2018.4.05.8201, promovida por FAZENDA NACIONAL contra DINAIR ABREU CAVALCANTI, e, após observadas as formalidades legais, procedi à penhora do seguinte:

**VEÍCULO TOYOTA/COROLLA GLI 1.8 FLEX, PLACA MOS 2362, ANO 2011.**

A seguir, nomeei para fiel depositário(a) do(s) bem(ns), aqui, penhorado(s), o Sr(a). DINAIR ABREU CAVALCANTE, CPF 308.623.884-49, residente na Rua Amélia Vieira, 934, que aceitou este encargo sob o compromisso de não abrir mão do referido bem, sem ordem expressa do(a) MM Juiz(a) do feito, sob as penas da lei.

Cientifiquei o executado(a) de que tem o prazo de **30 dias para opor embargos à execução.**

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Ciente da penhora em: 17/07/2024. Ass. Dinair Abreu Cavalcanti  
Depositário: Dinair Abreu Cavalcanti  
Cônjuge ---  
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a): Kelli



Processo: 0806862-80.2018.4.05.8201

Assinado eletronicamente por:

**KELLI CRISTINE CARVALHO DE OLIVEIRA - Oficial de Justiça Distribuidor**

Data e hora da assinatura: 18/07/2024 22:22:35

Identificador: 4058201.13877396

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



24071822210955300000013941789



JUSTIÇA FEDERAL  
10ª VARA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Seção Judiciária <b>PARAÍBA</b>	Vara <b>10º</b>	Número do processo <b>0806862-80.2028.4.05.8201</b>	Nº	Classe
Autor (exequente, expropriante, etc. ...) <b>FAZENDA NACIONAL</b>				
Réu (executado, expropriado, etc. ...) <b>DINAIR ABREU CAVALCANTI</b>		CNPJ/CPF <b>40.946.501/0001-80/308.623.884-49</b>		
Localização dos bens <b>RUA PROFESSOR MIRON, 41, JOSÉ PINHEIRO</b>			Valor da Execução <b>R\$ 438.860,00</b>	
Depositário(a) <b>DINAIR ABREU CAVALCANTI</b>			Data da penhora <b>17/07/2024</b>	

**KELLI CRISTINE CARVALHO DE OLIVEIRA LOBO**

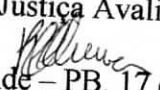
Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento ao respeitável MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO, expedido nos autos da ação acima citada, dirigi-me ao local acima indicado, onde procedi à avaliação do(s) bem(s) a seguir descrito(s):

- VEÍCULO MARCA/MODELO TOYOTA/COROLLA GLI 1.8 FLEX, CÂMBIO AUTOMÁTICO, PLACA MOS 2362, ANO 2011, COR PRATA.

O veículo está em pleno uso, apresenta pequenas avarias na lataria, pintura com desgaste, mas, considerando o tempo de uso, seu estado de conservação é satisfatório. Parte interna está em razoável estado.

Considerando preço praticado no mercado local e consulta à Tabela FIPE, avalio o carro em R\$ **50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Kelli Cristine Carvalho de Oliveira Lobo  
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

  
Campina Grande - PB, 17 de julho de 2024.





Processo: 0806862-80.2018.4.05.8201

Assinado eletronicamente por:

**KELLI CRISTINE CARVALHO DE OLIVEIRA - Oficial de Justiça Distribuidor**

Data e hora da assinatura: 18/07/2024 22:22:35

Identificador: 4058201.13877397

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



24071822212266200000013941790